

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

KARINE NOGUEIRA MARTINS

FAMÍLIA E PATRIARCADO: REFLEXÕES A PARTIR DA FORMAÇÃO SÓCIO
HISTÓRICA BRASILEIRA.

MARIANA - MG

2021

KARINE NOGUEIRA MARTINS

FAMÍLIA E PATRIARCADO: REFLEXÕES A PARTIR DA FORMAÇÃO SÓCIO
HISTÓRICA BRASILEIRA.

Trabalho de conclusão de curso, a ser apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial do título de Bacharel em Assistente Social.

Orientadora: Ma. Sara Martins Araujo

MARIANA - MG

2021

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

M386f Martins, Karine Nogueira .
Família e patriarcado [manuscrito]: reflexões a partir da formação
sócio histórica brasileira. / Karine Nogueira Martins. - 2021.
45 f.

Orientadora: Profa. Ma. Sara Martins Araújo.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Famílias. 2. Feminismo. 3. Mulheres. 4. Patriarcado. 5. Serviço
social. I. Araújo, Sara Martins. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III.
Título.

CDU 316.812(091)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa-Bibliotecário ICSA/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Karine Nogueira Martins

Família e patriarcado: reflexões a partir da formação sócio histórica brasileira

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 30 de julho de 2021.

Membros da banca

Profª Orientadora Msª Sara Martins Araújo
Universidade Federal de Ouro Preto

Profª Drª Cristiane Tomaz
Universidade Federal de Ouro Preto

Profª Msª Alessandra Ribeiro de Souza
Universidade Federal de Ouro Preto

Profª Drª Cristiane Tomaz, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 03/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Silva Tomaz, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**, em 03/09/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217666** e o código CRC **9A89AD60**.

*A Deus,
A toda minha família,
A todos os professores e assistentes sociais, aos meus colegas e ao meu
companheiro.*

*Não há saber mais ou saber menos: Há
saberes diferentes.*

(Paulo Freire)

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente à minha orientadora, Sara Araújo, por me encorajar a terminar a caminhada acadêmica mesmo diante das adversidades atuais. A gratidão será eterna a minha mãe, Maria da Conceição, e o meu pai, Ronaldo, por sempre estarem presentes e me encorajarem em todos os momentos da minha vida, já são os melhores avós.

Ao Rodolfo, agradeço imensamente por todo companheirismo e ajuda no desenvolvimento deste trabalho e todo cuidado nesses meses de gestação.

Aos meus amigos que fiz ao longo de todos esses anos na UFOP, especialmente a Shayane & VPL, Isabelle, Ariane, Marina, Fernanda, Milla, Aron, Filipe Alvarenga, Pillar, Renata, Philipe Viana, Felipe (paiavo) & Ninho do amor, Sabrina, Glayce, Allexia, Anonô, Matheus, Victor. Tenho profunda satisfação em ter compartilhado um lar com a Lara e que nosso gato esteja em um bom lugar. Um agradecimento com muito carinho à minha supervisora de estágio, a assistente social, Hérika Arcanjo, que além de ser uma profissional exemplar, pode me mostrar como a prática profissional é possível de acordo com o Projeto Ético-Político do Serviço Social além de me aproximar da melhor forma do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentro do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na cidade de Mariana, o que contribuiu de forma engrandecedora para a minha formação. O estado de Minas Gerais me apresentou pessoas que só me engrandeceram e me ajudaram em momentos de dificuldades, tenho muito orgulho em levar por toda a vida, obrigada a todos vocês, Laura & crias, Thiago, Amanda, Felipe, Vitória, Fabrício, Raquel, Sabrina, César, Éricles, Fran, Matheus, Wan, GabConbê, Carol. As minhas amigas da minha cidade natal, Thamires e Estéfani, obrigada por acalmar meu coração e me darem forças a quilômetros de distância.

E por fim, a minha filha, Catarina, que apenas com 7 meses em meu ventre já me fez sair do lugar e modificar a minha realidade para uma melhor, a você todo meu amor.

RESUMO

O estudo em questão apresenta a evolução histórica do conceito de família baseado no modelo patriarcal desde a sua ascensão à sua desconstrução em decorrência da conquista dos direitos das mulheres, fundamentado no feminismo, fazendo com que o contexto doméstico deixe de ser prioridade e abrindo possibilidades as mesmas ao mercado de trabalho. Trata-se de um tema pouco explorado nos trabalhos até então apresentados no âmbito do serviço social. Tem como principal objetivo elencar a origem da família e do patriarcalismo, bem como, abordar a divisão de tarefas entre homens e mulheres e como o gênero interfere culturalmente até os dias atuais em nossa sociedade. Diante disso, também foi possível desconstruir o pensamento que família possui um padrão ou único viés, ressaltando a importância do profissional do serviço social na resolução de conflitos e qualidade de vida nos diversos tipos de famílias existentes na contemporaneidade. Destaco que essa pesquisa teve seu desenvolvimento em um período marcado pela pandemia e pela minha condição de gestante, fato este que gera um assunto que ainda é extremamente invisível e criticado em nossa sociedade. Esta revisão bibliográfica possibilitou concluir que muitas foram as mudanças ocorridas na vida familiar ao longo do tempo, nos debates de igualdade de gênero, na atuação do assistente social no âmbito plural familiar e no acompanhamento às mesmas que são compreendidas na sua diversidade, colocando para os profissionais o desafio de atuar frente as mais variadas estruturas manifestas na sociedade atual.

Palavras-chave: Família. Patriarcal. Mulheres. Feminismo. Serviço social.

ABSTRACT

The study in question presents the historical evolution of the concept of family based on the patriarchal model, from its rise to its deconstruction as a result of the achievement of women's rights, based on feminism, making the domestic context no longer a priority and opening possibilities for them in the labor market. This is a theme little explored in the works presented so far in the field of social service. Its main objective is to describe the origin of the family and of patriarchy, as well as to approach the division of tasks between men and women and how gender interferes culturally until today in our society. Therefore, it was also possible to deconstruct the thought that the family has a standard or a single bias, highlighting the importance of the social service professional in the resolution of conflicts and quality of life in the various types of families existing in the contemporary world. I emphasize that this research had its development in a period marked by the pandemic and by my condition as a pregnant woman, a fact that generates a subject that is still extremely invisible and criticized in our society. This literature review made it possible to conclude that many changes have occurred in family life over time, in the debates about gender equality, in the social worker's work in the plural family environment, and in the follow-up to these families, which are understood in their diversity, posing to professionals the challenge of acting against the most varied structures manifest in today's society.

Key-words: Family. Patriarchal. Women. Feminism. Social work.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 09 |
| 2. FAMÍLIA PATRIARCAL BRASILEIRA E O CONCEITO DE FAMÍLIA..... | 14 |
| 2.1. CONCEITO DE FAMÍLIA..... | 14 |
| 2.2. SURGIMENTO DA FAMÍLIA PATRIARCAL..... | 14 |
| 2.3. A FAMÍLIA PATRIARCAL BRASILEIRA..... | 23 |
| 3. EVOLUÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES E SUA CONSEQUENTE INFLUÊNCIA NA DINÂMICA FAMILIAR..... | 27 |
| 3.1. RESGATE HISTÓRICO DAS CONQUISTAS DOS DIREITOS DAS MULHERES | 28 |
| 3.2. ADAPTAÇÕES DA ROTINA DO LAR COM A MULHER INSERIDA NO MERCADO DE TRABALHO | 30 |
| 4. OS VÁRIOS TIPOS DE FAMÍLIA E A DESCONSTRUÇÃO DO MODELO PATRIARCAL NOS DIAS ATUAIS..... | 32 |
| 4.1. A PLURALIDADE DE FAMÍLIAS NOS DIAS ATUAIS..... | 32 |
| 4.2. A DESCONSTRUÇÃO DO MODELO PATRIARCAL..... | 34 |
| 4.3. O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL NOS DIVERSOS TIPOS DE FAMÍLIA | 35 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 39 |
| REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 41 |

1. INTRODUÇÃO

A proposta do presente trabalho é refletir sobre a construção histórica da chamada família tradicional a partir das expressões da “questão social” na particularidade da formação sócio-histórica brasileira. Ressalto que o presente trabalho foi realizado durante o período de pandemia da Covid19 e que por medidas de segurança, recomendado pela OMS, foi realizado todos os trabalhos de forma remota e eu, Karine, realizei durante a gestação momento em que as ações de uma gestante são invisibilizados e resumidos apenas a gestar. Todos esses contextos completamente atípicos, com muitas descobertas em um terreno completamente desconhecido e que passa de forma imperceptível dentro da academia e de certa forma na sociedade.

A partir da colonização no Brasil dentre outros elementos que caracterizam a nossa formação social, histórica e econômica para, a partir de tais elementos, identificarmos os impactos conformação de um modelo familiar com forte dimensão patriarcal. A nosso ver, fundamental para a reprodução do sistema do capital, contribuindo para a inculcação de valores machistas, racistas, homofóbicos, dentre outros.

Para investigar a formação sócio histórica é necessário compreender as facetas econômica, política e cultural do Brasil, assim todas essas relações interferem no contexto contemporâneo. Sendo assim, o sistema capitalista dependente do Brasil no colonialismo foi o eixo que se expandiu ao longo dos anos e que explica diversos apontamentos e a questão social bem como suas mazelas, que encontramos ainda hoje, compreendendo as demandas dos Centros de Assistência.

Têm-se interesse em analisar a construção da família tradicional no Brasil idealizada pela classe dominante parte do intuito, de desvelar elementos da sua formação com influências da colonização no Brasil e quais as funções sociais do homem e da mulher, para que seja considerada socialmente, culturalmente e moralmente aceitável nos moldes do capitalismo dependente.

Tal interesse se inicia durante o processo do estágio, realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidade pública da política de Assistência Social, onde são atendidas famílias e pessoas que estão em

situação de risco social¹ ou tiveram seus direitos violados. Neste espaço pode observar a partir do acompanhamento de crianças e adolescentes e o atendimento a mulheres que sofreram diversas violências e idosos negligenciados e violentados, que as famílias muitas vezes possuem um só integrante familiar responsabilizado que é majoritariamente a mulher, sendo ela a mãe ou avó.

Culturalmente, é atribuída à mulher um papel importante na família dentro do lar e responsabilizada por atos dos filhos ou outros familiares que constitui a mais dentro desse núcleo familiar. São inúmeros os casos de mãe solo, o que torna ainda mais rigorosa essa responsabilidade, onde o moralismo sobressai de uma forma deliberativa. As mulheres que se encontram no mercado de trabalho ainda possuem jornadas duplas, em que precisam educar os filhos, trabalhar e cuidar do lar, para que seja um ambiente adequado – segundo a moral dominante – para a família, pois, caso contrário, não exercendo tais funções de acordo com as leis pode lhe causar sanções.

Dessa maneira, o Estado deve amparar a todos os tipo de família, garantindo políticas sociais com centralidade na família, por meio de programas, serviços, projetos e benefícios que visem proteger os indivíduos e todo núcleo familiar. Com a finalidade de proteger a mulher, enquanto elemento fundamental dentro do âmbito familiar, para que ela não responda pelos infortúnios sofridos, sendo obrigada a buscar ajuda na sua rede social, aumentando assim, a desigualdade de gênero e reforçando o papel de "cuidadora" familiar. (CASTILHO; CARLOTO, 2010)

Na atual conjuntura, vivenciamos uma ofensiva do capitalismo e o reforço da família ideal, criando um estereótipo para sua composição, o que agrava com a inexistência de políticas e direitos que resguardam a diversidade familiar na cena contemporânea, o que propõem um cenário de luta e resistência para a adaptação e modificações societárias: politicamente, economicamente e culturalmente.

Ao longo do curso de Serviço Social na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), nas matérias de “cidadania e direito social”, “raça/etnia gênero e sexualidades” e “cultura e identidade brasileira” me aguçaram a questionar o trabalho da/do Assistente Social em tratar da igualdade e direitos adquiridos a toda sociedade civil sem distinção. Nesse sentido, a família, por ser a primeira instituição

¹ A Política de Assistência Social trabalha com essa concepção de risco, mas não é a partir dessa concepção que o assistente social entende a sociedade, uma vez que seu trabalho é a contribuição para a busca da autonomia do ser social.

social que os indivíduos se vinculam – acaba sendo responsabilizada pelas expressões da “questão social”, desresponsabilizando o Estado e outras estratégias coletivas.

Outra problemática é o conservadorismo do molde familiar burguês em considerar um só núcleo familiar aceitável, desconsiderando outras formas de organização familiar ainda existentes, como por exemplo, os quilombolas, que se organizam em comunidade, onde possuem a *cultura, identidade e subjetividade particular, com significados, costumes e símbolos próprios*. Para compreender essa trajetória do sistema patriarcal na sociedade brasileira é necessário compreender o termo família.

O surgimento da família está vinculado diretamente ao início da história da civilização mundial e é resultado de um processo natural de agrupamento onde os seres humanos buscam criar vínculos, estabelecer relações afetivas e garantir a sobrevivência. (NORONHA; PARRON, 2012).

É mais que correto afirmar que a família é o nosso primeiro contato com a sociedade, pois é neste âmbito que aprendemos a conviver com outras pessoas e onde se dá início ao processo de socialização, educação e formação para o mundo.

A organização familiar é um fenômeno natural e inerente ao ser humano que evoluiu ao longo dos séculos e têm estruturas diferentes de uma região para outra e de um povo para outro. (DANTAS, 2017).

A família, eixo fundamental e base de toda a organização social, é composta por todos os indivíduos ligados por vínculos consanguíneos, tendo assim, os mesmos ancestrais, bem como aqueles unidos por afinidade e parentesco, dentre eles: pais, filhos, netos, parentes e afins. (GONÇALVES, 2018).

Ela aparece em sua forma monogâmica já na sociedade grega onde já se observa uma prevalência e supremacia masculina, tendo o homem como chefe da casa e a mulher servindo apenas para procriação. (SILVA, 2005). Nesta época são apresentados os primeiros sinais de uma estrutura patriarcal onde a organização social tem sua base na hegemonia da figura masculina que assume o papel de chefe e provedor da família.

A família romana criou o sistema patriarcal como base para toda sua organização familiar tendo o *paterfamilias* como essencial para preservação da sociedade. O patriarcado romano tinha como fundamento a procriação, perpetuação dos vínculos consanguíneos e também a submissão de todos os seus integrantes ao

pater, ou seja, ao chefe da casa que detinha o poder de todos os bens e decisões relacionados àquela família. (PRADO, 2017).

A base do sistema familiar brasileiro também foi constituída de forma patriarcal que gerou um modelo onde o homem tem poder absoluto sobre os demais integrantes da família e a mulher é subjugada e segregada como mera procriadora. (SILVA, 2005).

Vale destacar que na gênese da estrutura patriarcal a mulher vive absolutamente submetida às vontades do chefe da casa (seu pai ou marido), não podendo muitas vezes nem sair ou tomar qualquer decisão referente à sua vida. (CACHAPUZ, 2004).

Compreende-se que família é o alicerce para a instrução e desenvolvimento do indivíduo e é dever desta proporcionar amor, carinho, segurança e estabilidade. É no ambiente familiar que se aprende do básico às mais complexas interatividades humanas. É o primeiro espaço onde o indivíduo se insere e gera um processo de socialização que o leva a conviver com a comunidade.

A nossa Carta Magna, em seu artigo 226, §§ 3º e 4º, abarca os inúmeros arranjos familiares para conceituar a família, reconhecendo a união estável entre homem e mulher, o casamento e aquele formada por um genitor só. Já a PNAS/2004, traz a família como a união de pessoas ligadas por lações afetivos, consanguíneos e ou de solidariedade CASTILHO; CARLOTO, 2010).

No decorrer do estudo terá a abordagem de alguns autores sobre o tema, como sua influência no modelo de sociedade brasileira e as principais consequências desta estrutura familiar para a mulher até hoje através de uma revisão bibliográfica.

O marxismo interpreta a realidade como uma totalidade onde tanto os fatores visíveis como as representações sociais integram e configuram um modo de vida condicionado pelo modo específico. Nessa abordagem sublinha-se a base material como determinante da produção da consciência, mas assume-se a importância das representações sociais como condicionantes tanto na reprodução da consciência como na construção da realidade mais ampla. (MINAYO, 1994, p.34)

O método marxista a partir da ótica de totalidade é assertivo na forma que analisa o indivíduo com sua particularidade inserida nas relações sociais nessa totalidade. A consciência do indivíduo é produto social, dá sentido à existência e conseqüentemente é um dos passos para a vida em sociedade. O que resulta em

um estudo de “*uma espécie de saber total articulado sobre uma teoria geral do ser (materialismo dialético) e sua especificação em face da sociedade (materialismo histórico)*”(NETTO, 2011, p.12). Assim como o trabalho, temos a classe burguesa como molde familiar a ser seguido. Marx tem como objeto a burguesia, que em parte nos interessa compreender e contribui para o estudo que é o patriarcado reforçado e defendido por essa classe dominante.

Conforme aponta Minayo (1994, p.22), “é a metodologia que explicita as opções teóricas fundamentais, expõe as implicações do caminho escolhido para compreender determinada realidade e o homem em relação com ela” (MINAYO,1994, p. 22).

A metodologia utilizada consiste em uma revisão bibliográfica acerca da temática proposta. Para Lopes e Fracolli (2008), a revisão bibliográfica busca uma identificação mais crítica a respeito do tema e traz um resumo rigoroso de pesquisas científicas que podem ser reproduzidas. Esse tipo de revisão se caracteriza como uma ampla busca de estudos a partir de critérios de inclusão e exclusão e posterior avaliação de sua qualidade metodológica.

A busca de artigos científicos para a pesquisa se deu por meio de sítios oficiais para as bases de dados: Google Acadêmico e Scielo. Como palavras chave foram usados os seguintes termos: família, patriarcal, mulheres, feminismo e serviço social.

Nos critérios de inclusão estão artigos, livros e dissertações acerca desse tema incluídos no período de (1984 – Engels), 2010 a 2018. Ressaltando-se que a obra de 1984 é necessária para a colaboração do conceito família. Foram excluídos da busca os documentos que não se relacionavam diretamente com a temática ou estavam fora do período citado.

2.HERANÇA HISTÓRICA BRASILEIRA E SUA INFLUÊNCIA NO CONCEITO DE FAMÍLIA

2.1. CONCEITO DE FAMÍLIA

A etimologia da palavra família deriva do latim *familya* e tem como significado a união de pessoas que vivem sob o mesmo teto e detém um ancestral em comum. Desde os tempos mais longínquos, ela surge de forma espontânea e natural sendo um local onde as pessoas encontram acolhimento. (CACHAPUZ, 2004).

Apesar da família se originar naturalmente, Dantas (2017) afirma que ela não é um simples acontecimento natural, é uma organização social que se modifica ao longo dos anos que muda muitas vezes de forma e finalidade, dependendo da região e grupo social.

De acordo com Oliveira (2009, p.79), a família é um conceito que aparece e desaparece das teorias sociais e humanas, “ora enaltecida, ora demonizada”. E nesse sentido possui dois eixos, onde em um momento a família é entendida e acusada como gênese de todos os males, especialmente da repressão e servidão, e no outro é exaltada como provedora do corpo e da alma. (OLIVEIRA, 2009, P.79).

A família é um grupo social complexo que traz em seu interior conceitos, crenças, valores, princípios, regras e práticas diretamente relacionadas às mudanças que ocorrem na sociedade, e que busca se adaptar e sobreviver. (NASCIMENTO, 2015).

Em sentido amplo, a família pode ser entendida como a união de indivíduos descendentes do mesmo ancestral, ou seja, ligados por vínculos sanguíneos, incluindo também aquelas pessoas provenientes do casamento ou união estável, e seus parentes. (FIUZA, 2008).

2.2. SURGIMENTO DA FAMÍLIA PATRIARCAL

A origem da família remonta aos primórdios da humanidade, num estado de selvageria e barbárie, não sendo possível determinar seu início. Contudo, importa

destacar que é da natureza humana se unir aos seus pares, seja pela necessidade de sobrevivência e perpetuação da espécie ou pelo desejo de não permanecer sozinho. (NORONHA; PARRON, 2012).

A família pode ser considerada a unidade social mais antiga do ser humano. No decorrer histórico, a formação da família era determinada pela necessidade de subsistência e tinha como características essenciais a mútua proteção e a segurança. Era essa necessidade de subsistência quem regulava as uniões e o número de filhos.

Não há como falar em origem da família sem mencionar a obra de Friedrich Engels (1902) traduzida por Leandro Konder (1984). Em seu livro "A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado", F. Engels trata sobre como se deu a origem da instituição da família.

Que significam relações sexuais sem entraves? Significa que não existiam os limites proibitivos vigentes hoje ou numa época anterior para essas relações. Já vimos caírem as barreiras dos ciúmes. Se algo pôde ser estabelecido irrefutavelmente, foi que o ciúme é um sentimento que se desenvolveu relativamente tarde. O mesmo acontece com a ideia de incesto. Não só na época primitiva, irmão e irmã eram marido e mulher, como também, ainda hoje, em muitos povos é lícito o comércio sexual entre pais e filhos. (ENGELS, 1902).

O autor supramencionado desenvolve sua análise com ênfase no materialismo histórico dando ênfase no aparecimento da família e da sociedade capitalista. Engels considera que o desenvolvimento humano acompanha os progressos obtidos nas produções dos meios de subsistência.

De acordo com Engels (1902), existem três estágios pré-históricos de cultura: o estado selvagem que consiste no período que o ser humano coletava seu alimento direto da natureza, o estágio que é a barbárie onde o ser humano aprende a utilizar-se de outros meios como a agricultura, criação de gado e outros animais, e por fim, o terceiro estágio que está inserido no início à civilização onde o ser humano inicia seu trabalho com a fundição de minérios e o surgimento da escrita e arte.

As civilizações não tinham limites sexuais entre as tribos, ou seja, todas as mulheres pertenciam a todos os homens e vice-versa. Dentro de um contexto primitivo, não havia o entendimento de infidelidade.

Segundo Engels (1902), esses três estágios correspondem a três modelos de família: a família consanguínea, onde são excluídas as relações entre pais e filhos,

ficando apenas relações entre irmãos e irmãs, a família palauana que excluía tanto as relações entre pais e filhos, quanto a relação entre irmãos e irmãs, e a família pré-monogâmica onde o homem vive apenas com uma mulher, no entanto, a poligamia ocasional continua sendo um direito masculino. Ressalta-se que nesses períodos os filhos pertenciam às mães, tendo em vista a impossibilidade de saber a real paternidade das crianças. Nesse período, as mulheres eram bastante estimadas pela sociedade por conta desse direito materno que tinham sobre os seus filhos e a sociedade era comunista, não haviam propriedades privadas e quem tomava a mulher tinha total poder sobre essa economia comunista. (ENGELS, 1902, LEANDRO, 1984).

A herança de um modelo familiar nuclear patriarcal, desde a colonização do Brasil é atrelado diretamente ao capitalismo. Conforme sabemos, além da relação capital-trabalho, há necessidade da criação e manutenção de instituições sociais que contribuem para a reprodução do capitalismo, e influem e determinam o ser social, dando sentido aos homens e mulheres a partir da construção da consciência da sua existência social, de uma forma alienada e exploratória.

A organização do modo de produção capitalista resulta na divisão de classes, reforçando e ampliando as desigualdades de raça/etnia, gênero, diversidade sexual, econômicas, políticas e culturais ocasionando opressões pela hegemonia burguesa. A exploração do trabalho é determinada pela relação de poder, onde o “trabalho livre” impõe a classe trabalhadora a uma alienação no papel da sociedade, sendo maior afetado pelas crises do capital, sem a consciência real da sua importância no capitalismo, como fundamental “instrumento”. Ainda que, conforme as experiências históricas comprovam, a luta de classes possibilita o rompimento com a consciência alienada.

A partir de Mészáros, se entende que a reprodução biológica dos seres humanos está completamente atrelada ao processo sociometabólico, constituído pelo capital, trabalho e Estado, ou seja, o sistema sociometabólico do capital é o que determina não só a reprodução do capital, mas as relações sociais. Categoricamente, relações hierárquicas e controladoras na totalidade do sistema sociometabólico, que não se limita a funcionalidade capital-trabalho, mas todas as instituições nelas inseridas, inclusive na instituição família, que está sempre a mercê do fluxo da reprodução econômica. Mészáros destaca as determinações para as relações sociais ditadas pelo interesse do capital.

Inversamente, enquanto o relacionamento vital entre homens e mulheres não estiver livre e espontaneamente regulado pelos próprios indivíduos em seu “microcosmo” autônomo (mas de maneira alguma independente da sociedade) do universo histórico interpessoal dado, com base numa igualdade significativa entre as pessoas envolvidas – ou seja, sem a imposição dos ditames socioeconômicos da ordem sociometabólica sobre eles – não se pode sequer pensar na emancipação da sociedade da influência paralisante que evita a autorrealização dos indivíduos como seres sociais particulares (MÉSZÁROS, 2011, p. 268).

No sistema do capital “não pode se manter sem produzir, com sucesso de maneira constante, as *relações de poder* historicamente específicas pelas quais a função do controle se encontra radicalmente separada da, e de maneira autoritária *imposta* sobre a, força de trabalho peças personificações do capital”(MÉSZÁROS, 2011, p.268)

Conforme destaca o autor, para uma superação das desigualdades e injustiças estruturais torna-se necessário uma reformulação dessa estrutura, com a “*igualdade de oportunidades*”, o que teria uma mudança no sistema do capital com o investimento em políticas públicas atendendo as necessidades prioritárias dos interesses da sociedade. O que jamais ocorreria no modo de produção capitalista, por razão de uma desigualdade estrutural consequente do sistema do capital, que é o que interessa a classe dominante tornando uma relação de opressão, onde a liberdade é ilusória para a classe trabalhadora, pois a relações de poder são antagônicas, o que sustenta o capital-trabalho. O que se compreende que a única forma de se alocar - a classe dominada inserida no “microcosmo”- a esse sistema capitalista é a de conformismo do trabalho exploratório como modo de sobrevivência de sua família a esse sistema.

O menor de todos os “microcosmos” da reprodução deve sempre proporcionar sua participação no exercício global das funções sociometabólicas, que não incluem apenas a reprodução biológica da espécie e a transmissão ordenada da propriedade de uma geração à outra. Nesse aspecto, não é menos importante seu papel essencial na reprodução do sistema de valores da ordem estabelecida da reprodução social, totalmente oposto – como não poderia deixar de ser – ao princípio da verdadeira igualdade. Ao se concentrar demais no aspecto da transmissão da propriedade na família e no sistema legal associado a ele, **até Engels tende a pintar um quadro excessivamente idealizado do lar proletário, descobrindo nele uma igualdade inexistente** (MÉSZÁROS, 2011, p. 270, grifos nossos)

A instituição familiar nos moldes burguês, o que contradiz o capital, está para a classe trabalhadora, onde o homem, sendo o provedor da família e a mulher

limitada a cuidar do lar e criar os filhos, sendo sua posição diante da constituição familiar, onde tudo o que esses membros precisam é desse núcleo familiar como propósito de possuir valores e moral, carrega a submissão da mulher e filhas diante da figura masculina como autoridade.

Nessa forma de organização familiar, o patriarcado se apresenta como uma especificidade da relação de gênero, que se baseia na dominação-exploração das mulheres a partir de duas faces: [...] a base econômica do patriarcado não consiste apenas na intensa discriminação salarial das trabalhadoras, em **sua segregação ocupacional** e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e político-deliberativos, mas também no **controle de sua sexualidade** e, por conseguinte, de sua capacidade reprodutiva (SAFFIOTI, 2004, p.106, grifos nossos).

A partir do momento que o homem assume essas funções domésticas é o ponto em que ocorre a derrocada do sexo feminino e a mulher passa a ser uma espécie de serva do marido. Nesse sentido ocorre a transição de uma sociedade pré-monogâmica para uma sociedade monogâmica. O surgimento da família monogâmica ocorre a partir do momento em que há o acúmulo de riquezas nas mãos de alguns. A partir do momento que é criada a sociedade privada, o homem passa a acumular riquezas e para transmiti-las aos filhos homens. Para isso ele deve garantir que a mulher seja fiel. Então, no casamento monogâmico, a mulher deve fidelidade ao homem. (ENGELS, 1902, LEANDRO, 1984).

Engels esclarece que é nessa sociedade monogâmica que ocorre a primeira luta de classes onde o homem se coloca numa posição de superioridade em relação à mulher.

O que é peculiar a partir da instituição da família burguesa – onde se encontra a supremacia masculina, a submissão feminina – é a cobrança da monogamia apenas em relação às mulheres, mas, jamais questionável, pela figura do homem detentor de posses e do controle da força de trabalho. Com isso, obter poder e desejos carniais fora do casamento foi historicamente aceitável. Comportamento esses inquestionáveis por um longo período e todo e qualquer movimentação contrária às regras, citado por Mészáros eram considerados “infâmia” do ponto de vista do capital.

O fato do trabalho da mulher fora de casa, não atrela uma escapatória para outras instituições a qual reproduzem a obediência e conformismo à exploração, como por exemplo, a Igreja e a educação, que são partes fundamentais do sistema

do capital. Essas instituições são perpetuadoras da lógica de culpabilização dos indivíduos em todos os aspectos, pela sua condição de vida, “desestruturação” familiar, culpabilização por qualquer problema na criação dos filhos. E todas essas responsabilidades são destinadas às mulheres.

Tudo isso indica uma profunda crise que afeta todo o processo de reprodução do sistema de valores do capital, renunciando conflitos e batalhas, estando entre estes a luta pela emancipação das mulheres e sua demanda de igualdade significativa - um elemento de crucial importância (MÉSZÁROS, 2011, p.272).

Mesmo sendo majoritariamente força de trabalho no capitalismo do século XX, não se tem uma interferência significativa em direitos e na igualdade, Mézáros traz um exemplo clássico da desigualdade, a condição de salários inferiores aos dos homens, desenvolvendo a mesma função. É inquestionável que a igualdade seja algo a ser considerado pelo indivíduo em geral com base na sua posição da reprodução sociometabólica disponibilizada pelo capital.

Baran e Sweezy enfatizaram esse aspecto: “O igualitarismo da ideologia capitalista é uma das forças. que não se deve destacar levemente. Desde mais tenra infância as pessoas aprendem por todos os meios concebíveis que todos têm *oportunidades iguais* e que as desigualdades com que se deparam não são os resultados de instituições injustas, mas de seus dotes naturais superiores ou inferiores (BARAM; SWEEZY APUD MÉSZÁROS, 2011, p 273).

A educação é um meio de alienar a classe dominada, expondo mais uma vez o domínio do capital e seu reforço pela desigualdade, onde jamais serão iguais as oportunidades entre quem nasceu em “berço de ouro” e tem acesso à educação e patrimônios e quem, ao contrário, não possui condições de acessar uma educação privilegiada, real em que possa se reconhecer dentro das relações sociometabólicas.

Mas a estrutura de comando do capital sempre foi – e para sempre será – totalmente incompatível com a ideia de conceder a qualquer pessoa igualdade substantiva na tomada de decisões, até mesmo às “personificações do capital” que devem operar rigorosamente sob seus ditames materiais. Neste sentido, quer as mulheres tenham quer deixem de ter o direito de votar, elas devem ser excluídas do verdadeiro poder de decisão por causa de seu papel decisivo na reprodução da família, que terá de se alinhar com os imperativos absolutos e os ditames autoritários do capital. E isto deve acontecer porque a família, por sua vez, ocupa uma posição de importância essencial na reprodução do próprio sistema do capital: ela é seu “microcosmo” insubstituível de reprodução e consumo (MÉSZÁROS, 2011, p.277).

Kant aparece para Mészáros como o diagnóstico da igualdade, onde quem possui propriedades, sendo ela “arte, ofício ou ciência” – ou em sua maioria a própria força de trabalho – seriam incluídos na ordem econômica, a qual interessaria para o desenvolvimento do capital. O que estruturalmente denota a diferenciação das classes sociais, os dominantes e os dominados. Segundo Kant, para as mulheres não era possível obter uma posição contrária a de subordinação, por questões legais.

Assim, segundo essa visão altamente tendenciosa, quem quer que ousasse levantar a questão da igualdade com referência às diferenças existentes na riqueza material e no poder correspondente teria, ele próprio, sido automaticamente banido (para não dizer ela própria) do campo do discurso racional. (MÉSZÁROS, 2011).

Como observamos, Mészáros apresenta as repercussões de como o capital é um comandante das relações sociometabólicas, da família nuclear patriarcal, sendo o molde para as sociedade como forma de controle e conformismo da condição humana.

É impossível findar a questão da padronização da família por se tratar da singularidade e totalidade de indivíduos que possuem particularidades e tantas outras inquisições indissolúveis. Se desvinculando a uma construção social e sim atrelada a uma historicidade com propriedades distintas ao decorrer de toda a formação sócio histórica. E, infelizmente, com as relações de produção se tem a distinção das classes dominantes e dominados, já abordado por Mészáros, quando nos demonstra a relação de poder, hierarquizado pela burguesia, que detém os modos de produção, o que implica na imposição da burguesia de querer padronizar as famílias para melhor controle dos indivíduos, ocasionando no já citado, conservadorismo enraizado de preconceitos e uma burguesia reacionários, onde os indivíduos são alienados de uma “liberdade” utópica, pois são apenas instrumentos do capitalismo, onde sua única alternativa é a venda da sua força de trabalho.

Qualquer transformação na sociedade capitalista afeta a estrutura familiar, o comportamento, valores dos membros das famílias. Por mais que possua um padrão exibido a ser seguido e aceitável, toda família é heterogênea, seus costumes, a organização e cotidiano dentro de cada casa é próprio e de acordo com a posição e qual classe essa família está inserida e exposta. Uma família que vive à margem da

sociedade jamais conseguirá reproduzir o molde burguês, os pobres estarão expostos à precarização de seus lares, da higiene, alimentação.

Feitas estas considerações acerca do entendimento de Engels e Mészáros que se fizeram necessárias ao presente estudo, daremos continuidade nesse sentido à origem das famílias de acordo com os demais autores estudados.

No século XVIII a.C., na Mesopotâmia, o Código de Hamurabi já trazia normas que buscavam proteger a família. Na Grécia antiga observa-se a formação da família monogâmica onde já existe uma supremacia do homem que busca exclusivamente à procriação e formação de herdeiros diretos para que estes possam receber os bens deixados pelo pai à medida que a mulher não tem direito a nada. (SILVA, 2005).

Os gregos proclamavam abertamente que os únicos objetivos da monogamia eram a preponderância do homem na família e a procriação de filhos que só pudessem ser seus para deles herdarem. Quanto ao mais, o casamento era para eles uma carga, um dever para com os deuses, o Estado e seus antepassados, dever que estavam obrigados a cumprir. (SILVA, 2005, p. 15).

Observa-se na sociedade Grega que a formação da família tem o homem como dominante e chefe da casa, enquanto a mulher tem papel, majoritariamente, de procriação.

A família romana se alicerçava nos vínculos sanguíneo e tinha a procriação como eixo fundamental para sua formação. Entretanto, ela não se baseava apenas nos vínculos de sangue, mas na sujeição dos seus membros a um mesmo chefe, que realizava, cotidianamente, reuniões em torno de um altar para cultuar aos os deuses de sua família em busca de proteção. (CACHAPUZ, 2004).

A *paterfamilias* era considerada muito importante para a preservação da sociedade como também para a conservação da ordem social por meio do controle exercido sobre os bens e pessoas. (SILVA, 2005).

A família em Roma era patriarcal, logo, eles eram comandados pelos ascendentes mais antigos que possuíam o poder do *paterfamilias* onde a religião a ser seguida e todas as outras questões deveriam ser decididas por eles que mantinham todos os bens da família em seus poderes. Dessa maneira, o patriarca da família tinha o poder sobre sua esposa, filhos, netos e esposas de seus filhos, podendo decidir sobre suas vidas e as mortes destes. (PRADO, 2017).

Nesse mesmo sentido, afirma Cachapuz (2004, p. 70):

A família era patriarcal. O pai (*pater*), chefe da família, era revestido também da autoridade de sacerdote (*potifex*) e de juiz (*domesticus magistratus*). Eram membros da família submetidos à autoridade do chefe (*caput*): os filhos (*patrea potestas*), a mulher (*manus*) e os escravos (*dominica potestas*).

Antigamente, no direito romano, as famílias eram organizadas sob o princípio da autoridade como explica Carlos Roberto Gonçalves:

[...] O pater famílias exercia sobre os filhos direito de vida e de morte (*Jus vitae AC Névis*). Podia desse modo, vendê-los, impor-lhes castigos e penas corporais e até mesmo tirar-lhes a vida. A mulher era totalmente subordinada à autoridade marital e podia ser repudiada por ato unilateral do marido. O pater exercia a sua autoridade sobre todos os seus descendentes não emancipados, sobre a sua esposa e as mulheres casadas com os seus descendentes. A família era, então, simultaneamente, uma unidade econômica, religiosa, política e jurisdicional [...]. (GONÇALVES, 2010, p. 31).

O parentesco sanguíneo era o vínculo dos membros da família romana onde a transmissão de todos os poderes da *paterfamilia* eram feitos apenas para os filhos varões, ou seja, somente os homens podiam ser chefes de família. (SILVA, 2005).

As famílias ocidentais foram estruturadas, por muito tempo, sob a forma patriarcal, tendo grande influência do direito romano e sua estrutura familiar com base em diversos registros históricos, bíblicos, literários e jurídicos. (PEREIRA, 2004).

No entendimento de Cunha (2014, p.154), o sistema patriarcal tem sua definição abordada de forma básica como sendo um regime de dominação e subordinação no qual, via de regra, o pai, o homem, com a imagem de provedor, patriarca e mantenedor, ocupa a posição de centralidade na família. Ele representa a autoridade máxima na medida em que todos na casa, inclusive esposas e filhos, devem-lhe obediência plena.

Nesse sentido, ainda o supramencionado autor esclarece que o patriarcado é uma especificidade das relações de gênero e que a partir dessa, mantém um processo de dominação-subordinação. “Este só pode, então, se configurar em uma relação social. Pressupõe-se, assim, a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador (es) e dominado (s)”. (CUNHA, 2014, p.154).

A família patriarcal, tendo o homem como figura central e absoluta, chefe de família que determina o futuro de todos ao seu redor, dominou durante séculos a estrutura familiar de inúmeras sociedades ao redor do mundo, até mesmo da brasileira. (CASTANHO, 2012).

O termo patriarcalismo designa a prática desse modelo como forma de vida própria ao patriarca, seus familiares e agregados. (RABONI, 2018, p. 38).

Raboni (2018, p.12) entende que o pater poder é definido “fazendo referência a todos os que giram em torno do núcleo centralizador dos vários tipos de relação: o patriarca”. Nesse sentido, explica o autor, o patriarca constitui-se em um núcleo com dois eixos, um de poder e outro econômico. (RABONI, 2018).

De acordo com Cisne e Santos (2018, p. 43), o patriarcado funciona como um sistema que é regido pela “lógica de privilégio e dominação masculinos relacionados à subalternização e invisibilização das mulheres e do que é considerado e identificado como feminino, a exemplo das travestis e mulheres transexuais”. (CISNE; SANTOS, 2018, p. 43).

As autoras supramencionadas esclarecem que o patriarcado é uma especificidade das relações de gênero, onde a partir daí é estabelecido um processo de dominação e subordinação. Nesse processo, as mulheres são tidas pelos homens como propriedade, exercendo este domínio sobre elas o que as autoras traduzem como sendo o patriarcado, a dominação que o homem exerce sobre a mulher que é oprimida e submissa. (CISNE; SANTOS, 2018).

Isto posto, temos que a família surge desde os primórdios da humanidade e passa a sofrer várias alterações de crenças, valores e princípios ao longo dos séculos, tendo várias estruturas pelo mundo, e que o modelo de família patriarcal foi predominante na maioria das sociedades.

2.3. A FAMÍLIA PATRIARCAL BRASILEIRA

No Brasil, a família foi alicerçada na organização trazida pelo direito romano, ou seja, o modelo patriarcal, onde tínhamos uma instituição familiar formada por pessoas e coisas que eram subordinadas a um chefe: o *paterfamilias*. (CACHAPUZ, 2004).

De acordo com Freire (1981), a família brasileira se formou com base no modelo patriarcal onde ela operava como núcleo central constituído pelo patriarca, chefe da família, que exercia autoridade sobre sua esposa, filhos e netos, bem como sobre filhos ilegítimos, escravos, parentes e agregados.

Durante o período de colonização do Brasil, a vida da população era predominantemente rural, dentro das grandes propriedades de terra dos senhores, e sob o sistema escravagista. Tudo isso teve muita influência na imposição do modelo patriarcal, visto que o proprietário das terras tinha o “poder de família” e a autoridade sobre os demais integrantes dela, nos mesmos moldes da casa grande e senzala. (TENÓ *et al.*, 2011).

Dentro da sociedade brasileira, o sistema patriarcal privilegiava o filho primogênito, ou seja, o primeiro filho herdava todos os bens do pai, assim, se houvessem outros filhos homens, estes eram direcionados aos estudos para que pudessem se formar médicos, engenheiros ou advogados. (NASCIMENTO, 2017).

Com a vinda da família real para o Brasil houve importantes mudanças em vários âmbitos da sociedade, havendo uma saída das pessoas do campo para a cidade. Entretanto, mesmo com uma mudança estrutural no local onde as pessoas estavam, o sistema patriarcal continuou absoluto, dando lugar ao “patriarcado urbano”, à medida que o homem permaneceu mantendo sua autoridade e superioridade dentro de casa, e sua esposa e filhos eram subordinados às suas vontades. (FREIRE, 2006).

De acordo com Cisne e Santos (2018, p. 97), a sociedade é uma síntese de um passado que advém da exploração enraizada no patriarcalismo, escravidão e colonização onde, por conseguinte, a exploração, opressão e resistência integram profundos processos da realidade da luta de classes.

Compreender nosso passado identificando traços históricos da nossa formação como sociedade e como povo brasileiro é indispensável para o entendimento crítico da classe trabalhadora nas particularidades da realidade brasileira.

Ainda de acordo com Cisne e Santos (2018, *apud* Iani), a sociedade brasileira vem com marcas profundas que originam no período colonial, e estas são regidas pela subserviência à acumulação de capital dos países centrais. Essas marcas são de dependência e subordinação, e ainda que tenham modificações em cada momento histórico, permanecem na sociedade brasileira.

Para Cisne e Santos (2018), a formação sócio histórica e econômica no Brasil é resultante de um processo histórico marcado por explorações, conflitos, patrimonialismo, autoritarismo, racismo, patriarcalismo, dentre outros combinantes entre si. Esse processo determinou uma dinâmica particular na formação das classes sociais no Brasil.

Antes da industrialização, éramos colônia de Portugal que usurpou o Brasil, além da exploração das terras brasileiras com várias riquezas (agricultura, minério, ouro), houve a escravização dos povos originários do Brasil, (muito deles foram catequizados por padres católicos, para que se tornassem aceitáveis diante de Deus e do molde familiar burguês, abandonando crenças e costumes), pois, além do clima não ser o mesmo da Europa onde estavam acostumados, os colonizadores, queriam gerir, a partir dessa nova direção que o país foi obrigado a levar, aconteceu que muito dos povos originários foram exterminados, havendo a necessidade de mais mão de obra.

Começou então a vinda e venda de africanos para serem mão de obra também do Brasil. Daqui já podemos observar a grande miscigenação que é o resultado de hoje, a grande particularidades de cada indivíduo, tanto em raça e etnia como em hábitos, costumes, crenças, entre outras.

E nesse interim, dois pontos são considerados importantes para as autoras: o patriarcalismo e o escravismo. O primeiro se enquadra como uma estratégia de dominação sobre o escravismo, tendo como base para isso, o grupo doméstico rural e o de escravidão. Para as autoras isso acabou deixando um marco e uma espécie de legado nas sucessivas relações sociais.

Nesse sentido, as mulheres entraram como figura submissa, em especial no período da autocracia burguesa, e eram submetidas à estupro e práticas de humilhação que se referiam à sua sexualidade. Em outras palavras, as mulheres, somente pelo fato de serem mulheres, eram submetidas à violência das mais variadas formas. (CISNE, SANTOS, 2018).

Destaca-se ainda os sofrimentos das mulheres indígenas e negras no período de colonização, as quais eram submetidas, também, à exploração sexual. Neste período, além das mulheres serem utilizadas como objeto, eram utilizadas como força de trabalho e “reprodutoras de força de trabalho escravo”. Ou seja, o patriarcado mostra a sua força, onde nesse regime escravista, sua forma e legado sexista ficaram amplamente evidenciados.

No modelo de família patriarcal brasileiro, a mulher vivia totalmente subjugada, não tendo capacidade para tomar qualquer decisão relacionada à sua vida, sendo impedida de estudar, trabalhar ou realizar qualquer tipo de manifestação social sem que houvesse a autorização do pai ou do marido. (CACHAPUZ, 2004). Assim, a mulher exercia um papel submisso nas relações familiares, devendo ficar sempre reclusa em casa e saindo apenas com a autorização do patriarca da família.

Apesar das inúmeras mudanças e evoluções sofridas pela sociedade brasileira ao longo dos anos, trazendo modificações sociais, culturais e jurídicas dentro da estrutura familiar, dando à mulher mais autonomia, ainda há uma predominância do pensamento patriarcal dentro da nossa sociedade. (CHAUI, 1989).

De acordo com Oliveira (2009, p.83), o Brasil vivencia manifestações de cunho social que, presentes em seu cotidiano, nos reportam ao fato de que as famílias brasileiras precisam de melhores condições de vida em todos os seus aspectos. A desigualdade social é manifestada cotidianamente mostrando que a nova família está afastada do mínimo necessário à sua sobrevivência. No entanto, ainda em tempos modernos, a família tem o desafio de sobreviver e continuar exercendo seu papel.

3. EVOLUÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES E SUA CONSEQUENTE INFLUÊNCIA NA DINÂMICA FAMILIAR

Oliveira (2009, p. 76) esclarece acerca da necessidade de discussões que envolvem a entidade familiar, tendo em vista que a família atravessa os caminhos da sociedade.

De acordo com Cisne e Santos (2018), a correlação entre mulher e maternidade é uma característica marcante e corriqueira na maneira de vários países entenderem e fixarem uma função feminina. Esse traço naturaliza um posicionamento e uma atividade da mulher na família, concomitante com uma representação idealizada e igualmente naturalizada da mesma. Desta forma, atribuindo ao processo de gestar, minimiza-se a crítica à estrutura de subordinação das relações sociais de gênero.

A centralização do papel feminino na “mulher-mãe” reafirma clichês sobre a construção de uma característica biologicista que faz com que condições fisiológicas e naturais atribuam à mulher a função de cuidadora no ambiente doméstico, seja ele próprio ou de outrem. É o que culturalmente se espera, que seja a mulher uma boa cuidadora, representando de maneira adequada o lar, merecendo ser castigada quando não cumpre o que lhe é destinado socialmente. (CISNE; SANTOS, 2018).

É importante ressaltar que a família é também símbolo de proteção social e que representa status de boa conduta e bem-estar nos desenhos políticos. Horst (2018) disserta que as políticas sociais expressam uma forma de organização societária que precisa contar com a organização da família para acontecer de forma eficaz. Por conseguinte, a política social também usa dessa lógica. Os conservadores têm a família como a base moral da sociedade, a qual se transmite tradição e valores e também têm como premissa a ideia de que é através da estabilidade social e econômica das famílias que elas contribuem para a perpetuação da sociedade e do seu modo de organização. (ESCORSIM NETTO, 2011, *apud* HORST, 2018).

Desta forma, Goldani (2002) afirma que só ocorre discussão e voz feminista sob o potencial emancipatório das políticas sociais para as mulheres nos anos 70. Foi o movimento feminista, assim chamado na mesma década, que deu enfoque e atenção sobre o real papel das mulheres, inclusive em políticas sociais, e provocou

mudanças na função e trabalho das mesmas com as famílias em alguns países europeus.

Segundo Goldani (2006), existem duas questões norteadoras para a política da maioria dos países: a primeira é que é necessária uma fonte de renda fixa, ou salário, para a estruturação familiar e manutenção de um padrão de vida adequado, e a segunda é que mulheres e homens devem participar de maneira igualitária na manutenção da renda, como nos cuidados domésticos. Sendo assim, nesse tipo de política, mães solo e mulheres que trabalham fora do domicílio são cobertas da mesma forma.

3.1. RESGATE HISTÓRICO DAS CONQUISTAS DOS DIREITOS DAS MULHERES

De acordo com Bauman (2005), as mulheres encontraram embasamento e aporte para o feminismo no iluminismo e revolução francesa, embora os mesmos tenham características machistas marcantes. Nesse contexto histórico, os direitos inalienáveis, inerentes à natureza humana, além de serem usadas por estas como fundamentação, enfatizam o princípio formal da igualdade.

De acordo com Pinsky e Pedro (2003, p. 269), o machismo era característica inerente à maior parte dos homens que apoiavam a Revolução Francesa, independentemente de suas convicções políticas ou filosóficas, sendo um comum acordo entre os mesmos que liberdade e igualdade não se estendiam às mulheres e que, mesmo sendo personagens marcantes da revolução, deveriam retomar o seu papel na vida doméstica, pois vivenciariam os benefícios da mesma pela ordem natural das coisas.

De acordo com Cruz (2005), as primeiras funções desempenhadas pelas mulheres fora do lar culminaram em lutas que estavam relacionadas aos interesses do mesmo, da vivência de donas de casa, buscando controle dos preços e que o Estado cuidasse dos menos favorecidos. Suas causas não foram ouvidas e aceitas, portanto, não foram atendidas. Para o mesmo autor, as mudanças econômicas do século XIX culminaram em duas situações completamente distintas: as mulheres, classe mais favorecida economicamente, livres dos trabalhos domésticos que passou a ser função de empregadas, assim chamadas na época, e as proletárias que passaram a ser submetidas a duplas jornadas de trabalho em más condições, sendo

muitas vezes desrespeitadas de maneira sexual por parte dos homens e tendo salários muito inferior aos mesmos.

Nasce o direito das mulheres e intensificação do movimento feminista que surge como resposta à exploração do trabalho da mulher durante a revolução industrial. O movimento feminista se inspira no humanismo renascentista fazendo com que os estados comecem a ceder às pressões impostas por vários núcleos, da opinião pública aos sindicatos, para que fossem criadas leis que melhorassem a condição de mulheres e crianças que eram considerados vulneráveis e não cidadãos plenos. A melhoria educacional também se estendeu às mulheres. (BAUMAN 2005).

Para Carvalho (2002), no Brasil, o direito das mulheres caminhou a passos lentos. A exemplo disso pode ser citado o direito ao voto, que embora abordado e defendido por deputados constituintes, não foi mencionado na Constituição da República inicialmente.

De acordo com Ribeiro (2006), somente com a Revolução de 1930, Getúlio Vargas, através do Decreto nº 21.076/1932, formalizou o Código Eleitoral Brasileiro afirmando em seu artigo segundo que era eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma do código.

É válido enfatizar que, no artigo 121, constava a não obrigatoriedade do mesmo por parte de mulheres e homens acima de 60 anos, o que, porém, não era antagonista ao direito.

Ribeiro (2006) enfatiza ainda que, embora não fosse obrigatório, grande parte das mulheres se alistaram para exercer o seu direito, e em 1933 uma mulher é eleita para a Assembleia Nacional Constituinte, tendo em 1936, por conseguinte, a eleição da primeira deputada federal da República Federativa do Brasil.

No tocante aos direitos sociais, a primeira norma que tratou do trabalho da mulher foi o Decreto nº 21.417-A, de 17 de maio de 1932. O mesmo impedia a labuta no turno da noite, bem como o carregamento de peso pelas mulheres, e negava a disponibilização de vagas femininas em lugares insalubres e perigosos.

Seguindo nos avanços e conquistas, a Constituição de 1946 proibia a divergência entre valores salariais por motivos e sexo, além de garantir proteção às gestantes.

Em 1967, a atualização da Constituição enfatizou os direitos já previstos em lei e trouxe uma importante nova conquista: a aposentadoria após 30 anos de trabalho.

Toda essa evolução culminou com a edição da Constituição de 1988, na qual o inciso I do art. 5º deixa claro que: homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.

3.2. ADAPTAÇÕES DA ROTINA DO LAR COM A MULHER INSERIDA NO MERCADO DE TRABALHO

Nos dias atuais é cada vez mais raro o formato matrimonial onde apenas um dos membros da família está incumbido do aporte financeiro da mesma. Além de questões relacionadas ao dinheiro, as mulheres estão cada dia mais voltadas para o trabalho fora do domicílio devido à necessidade de realizações pessoais e sucesso profissional além de que, na atualidade, o casamento nem sempre é duradouro ou mantido como obrigatoriedade como antigamente. (ROCHA-COUTINHO, 2003).

Para Rocha-Coutinho (2007), concomitantemente ao equilíbrio financeiro entra as partes, deve existir a perspectiva de troca social. O aumento feminino no mercado de trabalho deveria corresponder à uma diminuição da sua obrigatoriedade de atividades dentro do lar, sendo as mesmas compartilhadas com os outros membros da família havendo a divisão de tarefas entre homens e mulheres.

Da mesma forma, para Coltrane (2000), ainda que homens contribuam de forma crescente nos afazeres domésticos, é prioritariamente feminina a rotina de afazeres do lar, estando nessa demanda incluso: cuidar de crianças, limpeza e organização da casa, lavagem de roupas, compras de insumos alimentares, dentre outras atividades.

De acordo com o autor supramencionado, isso interfere diretamente na rotina marital do casal, gerando, na mulher, sentimentos de injustiça, depressão e insatisfação no casamento devido à sobrecarga diária.

Em uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2005, foi possível afirmar que a ascensão feminina no mercado de trabalho não tem diminuído de forma significativa sua demanda de trabalhos relacionados ao lar. Para os homens, de acordo com a referida pesquisa, são dispensadas 9,1 horas semanais de trabalhos domésticos, enquanto que para as mulheres, 21,8 horas.

Para Jablonski (1998), com toda a evolução histórica dos direitos femininos, ainda é notório o machismo enraizado e a cultura da disparidade de papéis exercidos diariamente na rotina doméstica. É perceptível também que a mulher encara essa situação de maneira dolorosa, uma vez que a igualdade de funções é relativamente

uma proposta ilusória, enfatizada pelas atitudes dos próprios companheiros. Dessa forma, a sobrecarga vem como uma traição que endossa a desigualdade de gênero na prática, não mais na teoria, adicionando ainda mais conflitos a essa área.

De acordo com Oliveira (2009, p. 79), ainda que haja avanços familiares, é nítido que é atual a desvalorização do trabalho da mulher, principalmente no contexto de pessoas que não possuem acesso às políticas públicas, sendo elas ditas como a toda a sociedade. No entanto, as mulheres muitas vezes não têm o acesso à escola e condições dignas de sobrevivência, sendo estes, fatores que ocasionam à mulher a má remuneração por sua mão de obra. Além disso, há a má formação para as tarefas a serem realizadas em decorrência dessa falta de acesso mencionada anteriormente.

Nesse sentido, além dessa desvalorização da mulher no concernente ao mercado de trabalho, esta, ao chegar no lar, possui o que a autora chama de a dupla ou a tripla jornada de trabalho que pode ocasionar um desgaste à mulher, que não tem seu potencial de dona de casa, esposa, mãe e profissional reconhecidos. (OLIVEIRA, 2009, P.79).

Sabe-se que é atribuída à mulher um papel importante na família e dentro do lar. Recai sobre ela uma responsabilidade pelos atos dos filhos ou de outros familiares que fazem parte desse núcleo. São inúmeros os casos de mãe solo, o que torna ainda mais rigoroso essa competência e o moralismo que incide de forma hostil sobre as protagonistas da situação. As mulheres que se encontram no mercado de trabalho, por exemplo, possuem jornadas duplas para que seja possível educar os filhos, trabalhar e cuidar do lar tornando-o um ambiente adequado – segundo a moral dominante – para a família, pois caso contrário o não exercício de funções de acordo com as leis pode lhe causar sanções.

A partir da análise de Cisne e Santos (2018, p.25), os processos da formação sócio histórica brasileira, por suas modificações e divisões, acabou por fundir-se em um só sendo chamado “sistema heteropatriarcal-racista-capitalista”. Ressaltam que esse sistema tem sua funcionalidade no capital, tendo em vista que “no patriarcado e no racismo encontramos bases para o entendimento da exploração intensificada da força de trabalho, condição central para a reprodução das situações concretas da exploração e das múltiplas opressões”.

4. OS VÁRIOS TIPOS DE FAMÍLIA E A DESCONSTRUÇÃO DO MODELO PATRIARCAL NOS DIAS ATUAIS

4.1. A PLURALIDADE DE FAMÍLIAS NOS DIAS ATUAIS

A concepção de família muda de acordo com o momento histórico e cultural de cada sociedade, pois desde os primórdios civilizatórios os tipos e estruturas familiares vão se alterando conforme as realidades sociais de cada grupo. Nesse sentido, Maluf (2010, p.11) afirma que:

O momento histórico e cultural no qual se encontra inserida é de vital importância para lhe designar o rosto, pois desde o início dos tempos, a face da família mudou, avançando e retrocedendo, conservando-se e alternando-se, reinventando-se, enfim, para buscar na atualidade, a recepção incondicional do ser humano, tendo em vista suas necessidades, possibilidades e preferências valorativas, contemplando como objetivo maior o pleno desenvolvimento da sua personalidade, potencialidades, em face da sua dignidade intrínseca, visando o alcance da felicidade e do bem-estar social.

Atualmente, é preciso analisar o conceito de família de maneira mais ampla e plural, afastando-se daquela ideia de família tradicional, haja vista que hoje existem diversos tipos de estruturas familiares, dentre eles a família monoparental composta por um dos pais e seus filhos, netos que são criados pelos avós, famílias homoafetivas, irmãos que moram na mesma casa, bem como aquelas que foram restauradas por meio de um novo casamento. (DOS SANTOS; SUZUKI; QUEIROZ, 2015).

Carloto e Mariano (2008) reiteram que a concepção à respeito do conceito de família foi ampliada apesar de manter em seu núcleo as mesmas expectativas referentes à sua função que é a de proteção e cuidado entre os indivíduos componentes do grupo familiar.

O conceito de família tem uma alta significação psicológica, jurídica e social. Em um conceito atual, a família deixa de ser o núcleo econômico, ou seja, tal formação deixa de ser baseada nas questões de sustentação econômica, também o é, mas deixa de ser o ponto central de sua formação, e também deixa de ser o núcleo essencial ou eminente de reprodução. (NORONHA, 2010, p. 18).

Wagner, Tronco, Armani (2011), afirmam que, historicamente, os vínculos de

sangue eram a base para a formação do grupo familiar, entretanto, com a evolução da sociedade, houveram inúmeras mudanças na estrutura e configuração das famílias fazendo com que outras características também fossem observadas, como a coabitação, afinidade, afeto, dentre outras.

Isto posto, constata-se que as configurações familiares não são fixas e permanentes, ou seja, cada família tem seus arranjos e disposições diferenciadas. Assim, os membros que compõem as famílias podem seguir o padrão tradicional, quando leva-se em consideração os vínculos sanguíneos e de parentesco, como também aqueles ligados apenas por vínculos afetivos. (WAGNER, TRONCO, ARMANI, 2011).

Para Wambier (1993), a família moderna se transformou. Na atualidade, ela se apresenta com um número menor de integrantes e tem como papel fundamental alicerçar emocionalmente seus indivíduos, ou seja, essas novas relações são fundadas no sentimento, evidenciando com mais intensidade as relações afetivas.

No mundo contemporâneo, o conceito de família passa a ser mais extenso e complexo, indo além daquilo que entendemos como “família tradicional”, proveniente do casamento. Passaram a ser reconhecidos novos modelos de família onde não haviam qualquer tipo de formalidade para sua constituição. (MALUF, 2010).

Nesse sentido, Dos Santos, Suzuki e Queiroz (2015) trazem um rol de alguns tipos de famílias contemporâneas, são eles:

- a) Família Matrimonial – aquela que se estabelece através do casamento;
- b) União Estável – aquela onde os indivíduos mantêm uma relação contínua e duradoura, mas que não realizaram nenhum tipo de formalização, assim, apesar da comunhão de vida fática, ela ocorre na informalidade;
- c) Família Monoparental – aquela formada por um homem ou mulher, que não tem companheiro(a), e reside apenas com seus filhos;
- d) Família Anaparental – aquela onde pessoas que têm algum vínculo de parentesco residem na mesma casa, dividindo a vida em comum;
- e) Família Pluriparental – formada por pessoas que se divorciaram ou se separaram e arrumaram um novo companheiro, momento no qual passam a residir na mesma casa: o casal, os filhos de outros casamentos e os filhos em comum.

- f) Família Homoafetiva – formada por casais do mesmo sexo ligados pelo afeto e desejo de constituir uma família.

As novas estruturas familiares contemporâneas surgem como resposta às necessidades de respeito às diferenças e dignidade da pessoa humana, gerando uma obrigação de aceitar e conviver com aquilo que é diferente, bem como pela busca da destruição de mitos e preconceitos, fazendo com que as pessoas busquem a felicidade e não apenas a procriação. (MALUF, 2010).

4.2. A DESCONSTRUÇÃO DO MODELO PATRIARCAL

Muraro e Boff (2010) afirmam que as mudanças ocorridas pela aceleração da industrialização, e o crescimento de estudos científicos e tecnológicos ocorridos no final do século XX e início de XXI, passam a observar a necessidade de focar em novos modelos de relações humanas.

Para Freire (2006), o modelo de família patriarcal esteve no centro da construção da sociedade brasileira, rural e colonizadora, começando a decair com o começo da industrialização do país e, conseqüentemente, o êxodo de um grande número de pessoas do campo para morar nas grandes cidades.

Tais alterações ocasionaram uma mudança do modelo patriarcal, onde os membros da família seguiam as ordens do "chefe", para uma configuração mais horizontal, onde o "chefe de família" perde sua superioridade absoluta e a mulher passa a ter mais autonomia. (FREIRE, 2006).

O pensamento humano foi baseado numa percepção civilizatória patriarcal que culminou no domínio masculino de uma maneira generalizada nas civilizações do Ocidente, dando ao homem o poder com predominância e hegemonia mais forte. Em decorrência disto, conseqüências graves foram sinalizadas em forma de agressão ao planeta, colocando em risco as relações sociais naturais, impondo a competitividade e autodestruição dos homens como princípios norteadores, indo de encontro à ideia inicial que era de "preservação da espécie", implicando na qualidade de vida na terra. (MURARO; BOFF, 2010).

Dessa forma, as discussões de gênero são estratégicas, de acordo com Muraro e Boff (2010, p.1920):

[...] o desafio atual consiste em desmontar a dominação dos homens sobre as mulheres, que desumanizou a ambos, mas principalmente as mulheres, mediante símbolos, linguagens, formas de exercício de poder, instituições, visões de mundo, valores e religiões, que levam a marca do antifeminismo e da continuada exclusão da mulher nos processos de decisão.

Ainda para Muraro e Boff (2010), o patriarcalismo, enquanto produto de convicções do homem branco e heterossexual, sempre esteve fincado, enraizado no autoritarismo, nas relações de poder e na subalternização de grupos sociais, tais como, as mulheres, os negros e os homossexuais - exemplos claros de minorias.

Para reversão deste quadro, imposto, anos a fio, de maneira cultural e social, a crítica literária contemporânea se une ao feminismo que, através de política e sociedade, tende a deslegitimar os sistemas representacionais hegemônicos, não só para a mulher virtuosa e canônica, necessária para o modelo patriarcal. Surgem estudos que denunciam e problematizam as formas tradicionais de representação da mulher estereotipada por uma questão de gênero. (DUARTE, 2003).

A produção literária de autoria feminina no Brasil, a partir de 1980, busca desconstruir os esquemas representacionais ocidentais, deslocando a centralidade do sujeito, homem, branco, bem situado socialmente e voltando-se para “a reescritura de trajetórias, imagens e desejos femininos”. (ZOLIN, 2009, p. 106).

4.3. O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL NOS DIVERSOS TIPOS DE FAMÍLIA

Durante o século XX, com o fortalecimento do capitalismo no Brasil através do processo de industrialização, foi necessário estabelecer novas disposições para resolver as demandas decorrentes de conflitos sociais. Para concretizar estas novas configurações, o Estado passou a implementar novas políticas públicas destinadas à família utilizando o serviço social. (NEDER, 1994, *apud* HORST; MIOTO, 2017).

O surgimento do capitalismo monopolista marca a vigência coercitiva sobre os trabalhadores organizados em sindicatos, quando o Estado responde com a manutenção da ordem pública através do atendimento a família, aos menores e outras formas de assistência social. Para esse atendimento, buscou a Igreja, através da ação católica, que formava seus primeiros profissionais, chamando-os para trabalhar nas indústrias. (SOUZA, 2016, p. 29).

O serviço social que foi realizado dentro do escopo familiar, neste primeiro momento, buscava implementar, dentro das famílias operárias brasileiras, uma espécie de evolução moral, ou seja, eram realizadas intervenções ideológicas nas vidas dessas famílias. Assim, observa-se que a assistência social fornecida pelo Estado não tinha um caráter benevolente. (HORST; MIOTO, 2017).

Buscava-se aprimorar e desenvolver a comunidade por meio de programas que visavam prevenção de doenças, melhores condições de moradia e inclusão das pessoas no mercado de trabalho. A assistência social contribui com propostas de colaboração dentro da comunidade por meio de atividades que intervêm em diversos setores sociais: família, escola, entre outros. (SOUZA, 2016).

Nesse sentido, a definição mundial de Serviço Social adotada pela Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS) (2012) é a seguinte:

O Serviço Social/Trabalho Social é uma profissão que se insere no âmbito das relações entre sujeitos sociais e entre estes e o Estado nos diversos contextos sócio históricos de atuação profissional. Desenvolve uma práxis social e um conjunto de ações de natureza socioeducativa que incidem na reprodução material e social da vida, em uma perspectiva de transformação social comprometida com a democracia e com o enfrentamento das desigualdades sociais, fortalecendo a autonomia, a participação e o exercício da cidadania, na defesa e na conquista dos direitos humanos e da justiça social. (FITS, 2012).

O Serviço Social é uma atividade que visa trabalhar com o intuito educativo, revolucionando as relações grupais e interpessoais da sociedade. Assim, ela tem uma atuação focada na consciência e informação, por meio da linguagem. (MARTINELLI, 1998, *apud* SOUZA, 2016).

De acordo com a “Ética do Serviço Social: declaração de princípios”, aprovada pela Assembleia Geral da Federação Internacional dos Assistentes Sociais (FIAS) e da Associação Internacional de Escolas de Serviço Social (AIESS), segue o conceito:

A profissão de Serviço Social promove a mudança social, a resolução de problemas nas relações humanas e o reforço da emancipação das pessoas para promoção do bem-estar. Ao utilizar teorias do comportamento humano e dos sistemas sociais, o Serviço Social intervêm nas situações em que as pessoas interagem com o seu meio. Os princípios dos direitos humanos e da justiça social são fundamentais para o Serviço Social. (FIAS, 2007).

Para nortear todo o trabalho no âmbito ético é considerado as normas do Código de Ética do/a Assistente Social (Lei 8662/93), são princípios conquistados pela

categoria no sentido de regulamentar a profissão e valorizá-la. Importante ressaltar que com o tempo o Código vem se atualizando o que auxilia na prática social e na reciclagem do fazer profissional o que é de tamanha importância diante de uma sociedade em que precisamos defender e lutar por igualdade e a justiça.

Dito isto, baseado nos direitos humanos e nas atividades desempenhadas no serviço social mediante à contemporaneidade e os novos arranjos familiares dispostos na atualidade, é válido ressaltar os desafios dos assistentes sociais mediante ao amplo conceito de família e entender como os mesmos estão interpretando essas demandas e direcionando o seu trabalho, conforme o Código de Ética da categoria.

Falar de famílias e não incorporar à temática o trabalho do Serviço Social permitiria uma ênfase incompleta já que a família é o principal campo de atuação desses profissionais. Para reafirmar essa abordagem, Nader (*apud* Miotto, 1996) infere que os assistentes sociais são os únicos profissionais que têm a família como objeto de intervenção de maneira constante, ao contrário de outras profissões que direcionam, em algum momento, suas atribuições a outros enfoques, retirando a família do seu direcionamento principal.

De acordo com Gueiros (2002), a família deve ser observada como núcleo em constante mutação e entender que é sobre essas mudanças que o assistente social atua de forma direta, estando atendo à propriedade do conhecimento das diversas estruturas familiares existentes na sociedade e fundamentando-se no respeito, não julgando as famílias que atende.

Para o mesmo autor, nesta mesma perspectiva de ideias, é importante o profissional do Serviço Social conhecer a família na contemporaneidade, entendendo qual o seu papel e a melhor abordagem para o exercício de seu ofício para que o atendimento prestado seja equânime e de qualidade, buscando proteção social para os diversos tipos de família e não apenas para um conceito.

Miotto (2010) aborda que as dificuldades familiares são o objetivo do trabalho do serviço social, planejando formas em que as famílias possuam sempre recursos necessários para o seu desenvolvimento buscando pela qualidade de vida de todos os membros que dela fazem parte. A autora sugere por uma análise investigativa, abordando não somente características dos indivíduos da família, mas também as condições socioeconômicas nos quais os mesmos estão inseridos, compreendendo as desigualdades sociais agravadas pelo crescimento do capitalismo. (MIOTTO, 2010).

Oliveira e José Filho (2010) trazem, por fim, uma análise importante e que deve ser norteadora no trabalho do serviço social. Eles abordam que o profissional tenha atuação liberta de preconceitos, não possua opiniões formadas sobre padrões familiares ou não permita que as mesmas interfiram na qualidade do seu atendimento, afirmando que: família é família em qualquer situação de configuração, seja ela agradável ou não ao profissional que irá atuar com a mesma. Sabe-se que, mesmo com todo o avanço observado e alcançado na profissão, o progresso na dimensão teórica “ainda é insuficiente em face da complexidade das determinações e a dinâmica das contradições constituintes, constitutivas e constituídas dos fenômenos sociais com os quais o assistente social se confronta”. (GUERRA, 2014, *apud* HORST, 2018).

Oliveira (2009, p.107) destaca a importância do assistente social e esclarece que esse profissional deve ter um olhar ampliado e diferenciado, propondo novas formas de ação que atendam à demanda e também, nesse sentido, deve realizar diferentes maneiras de abordagens com as famílias atendidas a fim de que estas possam ser sujeitos de sua própria história.

Desta maneira, o profissional deve respeitar, compreender, e sobretudo, conhecer todos os tipos familiares, libertando-se de concepções pré-existentes de um padrão familiar ideal. Faz-se necessário entender as transformações nos espaços sócio-ocupacionais em decorrência do capitalismo para que seja possível a compreensão das requisições socioprofissionais inerentes ao assistente social na contemporaneidade. O modelo econômico está intrinsecamente ligado à política social que não pode ser interpretada sem tal relação e a mediação do Estado. (HORST, 2018).

O já exposto é confirmado pelo código de ética da categoria profissional que coloca como princípios primordiais do assistente social o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, participação de grupos socialmente discriminados e discussão das diferenças. Afirma ainda um exercício sem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente, o movimento feminista e o processo de evolução mundial marcado pela revolução industrial trouxeram novas reflexões às mulheres acerca de sua forma de viver e suas atribuições diante da vida doméstica. Com isso, a busca por direitos de igualdade social e de gênero tomaram cada vez mais força e projeção através de conquistas lentas, mas de grande significado para a classe.

No Brasil, o direito ao voto e a inclusão na Constituição Federal, reafirmando que não devem existir diferenças entre gênero ou raça, trouxeram a possibilidade do trabalho fora do domicílio e modificaram o conceito de “mulher-mãe” que é sucumbida apenas às atividades do lar.

As divisões de tarefas, ainda que a mulher na atualidade tenha mais atribuições domésticas do que o homem devido a uma questão cultural que ainda norteia as famílias, iniciou um processo de desconstrução do modelo patriarcal imposto desde os primórdios, possibilitando progressos financeiros e profissionais colocando a mulher numa posição social favorável e de igualdade perante o homem.

A manutenção do familismo dentro das políticas públicas sociais na América Latina, acaba ampliando a sobrecarga exercida sobre a mulher, visto que persiste naquele modelo tradicional de família, onde o homem exercia um papel provedor e a mulher ficava em casa como cuidadora, não levando em consideração as mudanças ocorridas nas últimas décadas,

Devido à desconstrução do modelo patriarcal, vários tipos e conceitos de família começam a surgir constituindo poder, cada vez mais, tanto para as mulheres, quanto para os negros, LGBTQIA+ e classes conhecidas como minorias, sendo encorajadas a se imporem cada vez mais na sociedade marcada por grandes conquistas, porém em muitos momentos, pouco evoluída intelectualmente.

Fundamentando-se nisto, é enfatizado neste trabalho a importância do Serviço Social sendo o assistente social um profissional de grande responsabilidade na resolução de conflitos e busca pela qualidade de vida nos diversos tipos de família. Assim, é de suma importância um profissional liberto de preconceitos e concepções pré-existentes, respeitando o código de ética da categoria profissional sem discriminar gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física.

Diante o exposto, é importante que os gestores, formuladores, bem como aqueles ligados a operacionalização das políticas públicas de assistência social, imprimam novas estratégias de enfrentamento, a fim de reconhecer as novas demandas e transformações ocorridas dentro dos grupos familiares, para que assim, possamos quebrar a responsabilização das famílias pelas dificuldades sofridas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
- CACHAPUZ, Rozane da Rosa. **Da família patriarcal à família contemporânea**. Revista Jurídica Cesumar-Mestrado, v. 4, n. 1, p. 69-77, 2004.
- CASTANHO, Maria Amélia Belomo. **A família nas constituições brasileiras**. Argumenta Journal Law, v. 17, n. 17, p. 181-204, 2012.
- CASTILHO, Cleide de Fátima Viana; CARLOTO, Cássia Maria. O familismo na política de Assistência Social: um reforço à desigualdade de gênero. **Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas**, 2010.
- CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana. **A família e o foco nas mulheres na política de assistência social**. Sociedade em Debate, v. 14, n. 2, p. 153-168, 2008.
- CARVALHO, JOSÉ MURILO. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- CISNE, Mirla; DOS SANTOS, Silvana Mara Morais. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. Cortez Editora, 2018.
- COLTRANE, Scott. **Research on household labor: Modeling and measuring the social embeddedness of routine family work**. Journal of Marriage and family, v. 62, n. 4, p. 1208-1233, 2000.
- CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **O direito à diferença: as ações afirmativas como mecanismo de inclusão social de mulheres, negros, homossexuais e portadores de deficiência**. 2 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.
- CUNHA, Genilce; GUIMARÃES, Edna de S. C.; MOURÃO, Rosana. **Resgatar a autoridade parental: educar pais e filhos**. In MACEDO, Rosa Maria S. Terapia-familiar no Brasil na última década. São Paulo: Roca, 2008.
- DOS SANTOS, Aliffer Henrique; SUZUKI, Tamires Midori de Lima; QUEIROZ, Meire Cristina. **Pluralidade de afetos e o entendimento de família nos dias atuais**. ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498, v. 11, n. 11, 2015.
- F. ENGELS. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. (2009). Publicação:16 de setembro de 2009. Tradução Leandro Konder.
- FIAS. **Federação Internacional dos Assistentes Sociais** (2004). Disponível em: <http://cdn.ifsw.org/assets/ifsw_80111-4.pdf>. Acesso em 23 de julho 2021.
- FIUZA, Cezar. **Direito Civil – Curso Completo**. 12ª ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2008.
- FREIRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 21a. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

FREIRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos: Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento urbano**. CAP. IV. Ed. 16. Ed. Global. 2006.

GUEIROS, D.A. **Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, ano 21, n. 71, p.103-121, set. 2002.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro v. 6 Direito de família**. Saraiva Educação SA, 2018.

HORST, Claudio Henrique Miranda; MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação ou conservadorismo? Social Work and working with families: renovation or conservatism?** Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, v. 15, n. 40, 2017.

HORST, Claudio Henrique Miranda. **Família, marxismo e serviço social: desvendando o invólucro místico**. 2018. Tese de doutorado – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: < <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/205296/PGSS0212-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>>. Acesso em: 27 jul. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2005). **Estatísticas do Registro Civil**. Rio de Janeiro: Autor.

JABLONSKI, Bernardo. **Até que a vida nos separe: a crise do casamento contemporâneo** (2a ed.). Rio de Janeiro: Agir, 1998.

LOPES, Ana Lúcia Mendes; FRACOLLI, Lislaine Aparecida. **Revisão sistemática de literatura e metassíntese qualitativa: considerações sobre sua aplicação na pesquisa em enfermagem**. Texto & Contexto-Enfermagem, v. 17, n. 4, p. 771-778, 2008.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas et al. **Novas modalidades de família na pós-modernidade**. 2010. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1.ed. revista. - São Paulo: Boitempo. 2011.

MINAYO, Maria Cecília. **O desafio do conhecimento**. São Paulo: HUCITEC - ABRASCO, 1993.

MINAYO, M. C. S. (Org.) **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

MIOTO, R.C.T. **Família, trabalho com famílias e Serviço Social**. Serviço Social em Revista, Londrina, V. 12, n. 2, jan/jun. 2010.

MURARO, Rose Marie; BOFF, Leonardo. **Feminino e masculino: Uma nova consciência para o encontro das diferenças**. Rio de Janeiro: Record, 2010.

NASCIMENTO, Maria do Rosario Pessoa. **A família numa perspectiva histórica e legislativa.** In: Anais do Congresso Internacional da Faculdades EST. 2015. p. 1869-1885.

NETTO, Paulo, José. **Introdução ao estudo do método de Marx.** 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NORONHA, Maressa Maelly Soares. (G/FACINAN)1 PARRON, Stênio Ferreira (D/FACINAN) – **A evolução no conceito de família.** 2018.

NORONHA, Maressa Maelly Soares; PARRON, Stênio Ferreira. **A evolução do Conceito de Família.** Revista Pitágoras, v. 3, n. 3, p. 1-21, 2012.

OLIVEIRA, N.H.D. **Família Contemporânea - Recomeçar: família, filhos e desafios.** São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 236 p. ISBN 978-85-7983-036- 5. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 26 jul. 2021.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra; JOSÉ FILHO, Mário. **O trabalho Social com famílias: repercussões, possibilidades e desafios.** Serviço Social e Realidade, v. 18, n. 2, p. 55-80, 2010.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituição de direito civil.** 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

PINSKY, Jaime; PISNKY, Carla Bassanezi (orgs.). **História da Cidadania.** São Paulo: Contexto, 2003.

PRADO, Danda. **O que é família.** Brasiliense, 2017.

RIBEIRO, Antonio Sérgio. **A mulher e o voto.** Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/web/eleicao/mulher_voto.htm>. Acesso em: 12 ago. 2021.

RABONI, André. **Explicando o modelo de família patriarcal.** 2018. Disponível em: <<http://acertodecontas.blog.br/artigos/explicando-o-modelo-de-familia-patriarcal/>>. Acesso em 12 ago. 2021.

ROCHA-COUTINHO, M. L. (2003). **Quando o executivo é uma dama: a mulher, a carreira e as relações familiares.** In T. Féres-Carneiro (Ed.), Família e casal: arranjos e demandas contemporâneas. Rio de Janeiro: Ed. da PUC-Rio.

ROCHA-COUTINHO, M. L. (2007). **Família e emprego: conflitos e expectativas de mulheres executivas e de mulheres com um trabalho.** In T. Féres-Carneiro (Ed.), Família e casal: saúde, trabalho e modos de vinculação (pp. 203-228). São Paulo: Casa do Psicólogo.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. - (Coleção Brasil Urgente).

SILVA, Célio Egídio da. **História e desenvolvimento do conceito de família**. 2005. 157 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2005.

SOUZA, Suzane Dantas de et al. **O assistente social como agente da relação entre família e a escola na promoção da inclusão educativa**. 2016. Dissertação de Mestrado.

TENO, Bruna Del Chiaro Nieble et al. **Casamento e família no Brasil: breve panorama. Contribuciones a las Ciencias Sociales**, n. 2011-02, 2011.

WAMBIER, Teresa Celina de Arruda Alvim. **Um novo conceito de família- reflexos doutrinários e análise de jurisprudência**. In: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). *Direitos de família e do menor*. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.

WAGNER, Adriana; TRONCO, Cristina; ARMANI, Ananda Borgert. **Os desafios da família contemporânea**. *Desafios psicossociais da família contemporânea: Pesquisas e reflexões*, p. 19-35, 2011.